



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação

ATA DE DEFESA

Defesa de: Tese
Data: Trinta e um de março do ano de dois mil e vinte e três
Hora de Início: 14:00h
Hora de Encerramento: 17:00h
Discente: FERNANDA PINTO DE ARAGÃO QUINTINO
Matrícula: 3180100
Título do Trabalho: "POLÍTICAS PÚBLICAS DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES: O PARFOR E AS MUDANÇAS OBJETIVAS E SUBJETIVAS NA VIDA DOS TRABALHADORES DOCENTES EM ITAMARATI/AM".
Área de concentração: Educação
Orientador(a): Prof.ª Dr.ª Arminda Rachel Botelho Mourão – Orientadora – Presidente da banca

Em trinta e um de março do ano de dois mil e vinte e três, às 14:00 horas, horário de Manaus/AM, por videoconferência, via aplicativo *Google Meet*, realizou-se a Defesa Pública da Tese de Doutorado da discente **FERNANDA PINTO DE ARAGÃO QUINTINO**, intitulada **"POLÍTICAS PÚBLICAS DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES: O PARFOR E AS MUDANÇAS OBJETIVAS E SUBJETIVAS NA VIDA DOS TRABALHADORES DOCENTES EM ITAMARATI/AM"**. A Banca Examinadora foi composta pelos Professores Doutores: Prof.ª Dr.ª **Arminda Rachel Botelho Mourão – Orientadora** – Presidente da banca – Universidade Federal do Amazonas, Prof.ª Dr.ª **Fabiane Maia Garcia** – (Membro Titular) – Universidade Federal do Amazonas, Prof. Dr. **Márcio de Oliveira** – (Membro Titular) – Universidade Federal do Amazonas, Prof. Dr. **Mark Clark Assen de Carvalho** – (Membro Titular) – Universidade Federal do Amapá, Prof.ª Dr.ª **Lucinete Gadelha da Costa** – (Membro Titular) – Universidade do Estado do Amazonas e Prof.ª Dr.ª **Meire Terezinha Silva Botelho de Oliveira** – (Membro Titular) – Universidade do Estado do Amazonas. A presidente deu início à sessão, convidando os membros da Banca Examinadora e a doutoranda **FERNANDA PINTO DE ARAGÃO QUINTINO** a se pronunciarem e, em seguida, assumiu a direção do trabalho, informando sobre os procedimentos do exame. A palavra foi dada então à doutoranda para apresentação dos resultados de seu estudo. Após a apresentação, a presidente passou a palavra aos membros da Banca Examinadora para seus questionamentos e arguição à candidata. Em seguida, a doutoranda respondeu as perguntas, acatando as adequações e sugestões formuladas. Após, a Banca Examinadora se reuniu para deliberação, divulgando a seguir o resultado de sua avaliação: a Tese da Doutoranda **FERNANDA PINTO DE ARAGÃO QUINTINO** foi **aprova**da por unanimidade. A sessão foi encerrada às 17 horas e 00 min, e eu, Samuel Guimarães da Silva, Técnico-Administrativo em Educação, lotado na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Amazonas, lavrei a presente ata que, após conferência virtual, vai assinada por mim, pela Banca Examinadora e pela discente **FERNANDA PINTO DE ARAGÃO QUINTINO**.

Manaus, 31 de março de 2023.

PROF.ª DR.ª ARMINDA RACHEL BOTELHO MOURÃO – ORIENTADORA – PRESIDENTE DA BANCA

PROFA. DRA. CAMILA FERREIRA DA SILVA LOPES



Documento assinado eletronicamente por **Meire Terezinha Silva Botelho de Oliveira, Usuário Externo**, em 31/03/2023, às 16:26, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Guimarães da Silva, Assistente em Administração**, em 31/03/2023, às 17:19, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucinete Gadelha da Costa, Usuário Externo**, em 03/04/2023, às 08:03, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arminda Rachel Botelho Mourão, Professor do Magistério Superior**, em 03/04/2023, às 16:56, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA PINTO DE ARAGÃO QUINTINO, Usuário Externo**, em 20/04/2023, às 13:08, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiane Maia Garcia, Professor do Magistério Superior**, em 20/04/2023, às 13:24, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcio de Oliveira, Professor do Magistério Superior**, em 20/04/2023, às 17:03, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1438803** e o código CRC **C5165AE5**.

Av. General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado 1 Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Bloco Rio Uatumã (térreo), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1181
CEP 69080-900, Manaus/AM, ppge@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.014851/2022-81

SEI nº 1438803